



**Prefeitura de  
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

---

**Re: Pedido de esclarecimento - PREGÃO Nº 158/2019 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019)**

1 mensagem

---

**Roberto Comercial Debéche** <roberto.daud@uol.com.br>  
Para: licitacao@araguari.mg.gov.br

30 de novembro de 2019 12:31

Bom dia à todos!

Estamos nos preparando para irmos na segunda feira participar deste Pregão Presencial, mas quero deixar registrado que se vcs esclareceram os tamanhos **somente para a nossa empresa**, certamente seremos prejudicados no momento do certame, pois não é certo ofertarmos toalhas 70x90 e outros participantes ofertarem nas medidas 65x70.

Imaginamos que teremos sérios problemas. Como irão proceder?

Roberto Daud (Cml Debéche - Depto Comercial)

CNPJ:08.974.702/0001-88

(11)3275-1494 / 3276-2634 / 98899-7514

---

**De:** licitacao@araguari.mg.gov.br

**Enviada:** Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019 10:14

**Para:** roberto.daud@uol.com.br

**Assunto:** Pedido de esclarecimento - PREGÃO Nº 158/2019 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019)

Bom dia!!

Segue em anexo a Resposta do Pedido de Esclarecimento solicitado.

Att,

Licitações e Contratos

Em qua., 20 de nov. de 2019 às 21:23, Roberto Comercial Debéche <roberto.daud@uol.com.br> escreveu:  
Prezados, bom dia!

Segue em anexo pedidos de esclarecimentos e outros sobre o referido Edital.

Aguardamos o vosso retorno.

CNPJ:08.974.702/0001-88

(11)3275-1494 / 3276-2634 / 98899-7514

**PREFEITURA DE ARAGUARI****Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social**

Rua Joaquim Anibal, 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-058

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

**Ofício nº 2351/2019 - SMTAS**

Araguari, 22 de novembro de 2019.

**De: Eunice Maria Mendes**

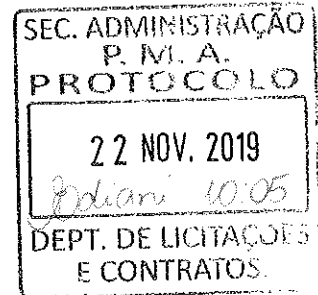
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

**Para: Neilton dos Santos Andrade**

Departamento de Licitações e Contratos

**Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento.**

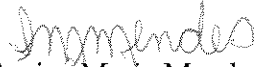
Senhor Diretor,

Referencia : Pregão nº : 158/2019  
Registro de Preços nº: 125/2019

1. Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão nº: 123/2019, que tem por objeto a Aquisição de material de Consumo para concessão de benefício eventual auxílio natalidade na modalidade kit enxoval para gestantes atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS dos Territórios I, II, III, IV e V, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Comercial Debêche Textil Eireli - ME.
2. A referida empresa solicita esclarecimentos de dúvidas referente aos seguintes itens:
3. Item 06 – **Pomada para assadura** – A elaboração da solicitação do produto segue a descrição das marcas aceitáveis quando da elaboração para aquisição do produto no edital. Marcas aceitáveis: Hipoglós ou Dermil;
4. Item 07 – **Conjunto de Pagão** – significa blusa de manga comprida;
5. Item 08- **Chucas**- Poderam ser ofertadas outras marcas desde que de boa qualidade;
6. Item 09 – **Mamadeira 200 ml** - Houve um equívoco nominal na elaboração do Edital, quanto a descrição do produto em relação a capacidade de ml (240 ml) de acordo com solicitação e Termo de Referência. Quanto as marcas apresentamos as aceitáveis:kUKA,LILLO, NEOPAN, AVENT e KROLON;
7. Item 10 -**Cobertores**- A medida do cobertor é 1,10 x 90 cm.

8. Item 11- **Toalhas**—O item toalha para bebe de banho com capuz de algodão, de boa qualidade sendo que a medida aceitável é de no mínimo 70x90 cm;
9. Item 12 -**Cueiros** - Temos a informar que houve um erro nominal sendo a medida correta 80 x80 cm.
10. Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com as especificações dos itens, solicitamos que seja dado prosseguimento as demais etapas subseqüentes, para as devidas providencias.
11. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eunice Maria Mendes

**Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social**